



AMT INTEGRA GRUPO DE TRABALHO PARA O ACOMPANHAMENTO DA ANIMAÇÃO TURÍSTICA

Foi publicado o [Despacho n.º 6951/2020, de 7 de julho de 2020](#), que cria um grupo de trabalho interministerial, com a denominação «Grupo de Trabalho para o Acompanhamento da Animação Turística».

A Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), através da sua Direção de Supervisão, integra este grupo de trabalho interministerial, que tem, entre outros objetivos, facilitar o crescimento das empresas de animação turística, através da desburocratização de procedimentos, eliminação de sobreposição de autorizações e elucidação das regras aplicáveis e clarificar, nos diversos enquadramentos jurídicos, a distinção entre as atividades lúdicas desenvolvidas pelos profissionais de animação turística e outras atividades que, embora exigindo competências técnicas semelhantes, configuram outros perfis profissionais, têm objetivos distintos e pertencem a outros setores de atividade.

De recordar que a AMT, na sequência de ações de supervisão, publicou dois relatórios sobre a atividade de transporte de passageiros de âmbito turístico e sobre os serviços de transportes em vias navegáveis interiores, abordando naquele contexto, a necessidade de ponderar a clarificação do enquadramento de atividades (in)diretamente relacionadas com o Ecossistema da Mobilidade e dos Transportes, tendo em vista compatibilizar o desenvolvimento de atividades económicas e assegurar a existência de regras claras e objetivas de relacionamento entre utilizadores, agentes económicos e entidades públicas.

29 de julho de 2020

Consulte:

- Serviços de transportes em vias navegáveis interiores - http://www.amt-autoridade.pt/media/2209/relatorio_vias_navegaveis_interiores.pdf
- Atividade de transporte de passageiros de âmbito turístico - http://www.amt-autoridade.pt/media/1742/acao_diagnostico_transporte_de_passageirosambito_turistico.pdf